**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 648/2017.** | **Assunto**: Aprova a Deliberação n.º 016/2016 da Comissão de Organização e Administração, a qual deu parecer favorável à contraproposta apresentada e prosseguimento do processo para locação, bem como a Deliberação n.º 164/2016, da Comissão de Planejamento e Finanças, a qual deliberou pela locação do 8º pavimento do Edifício Centro Empresarial La Defense. |
| **Conforme aprovada na 69ª Sessão Plenária.** | Data: 03/01/2017. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas,

Considerando que o artigo 34, X, da Lei n.º 12.378/2010 dispõe:

“Art. 34. Compete aos CAUs:

(...)

X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

(...)”.

Considerando a necessidade de ampliação do espaço da sede do CAU/RS e a intenção do Conselho era adquirir alguns andares no mesmo edifício onde funciona a sua sede, o Edifício Centro Empresarial La Defense;

Considerando que a imperiosidade de maior espaço físico se dá em razão da inviabilidade de acomodar, nas dependências atuais do CAU/RS, os futuros contratados para trabalhar no CAU Mais Perto, bem como os novos estagiários;

Considerando que serão feitas reformas de piso elevado em toda a sede do CAU/RS e que tais melhorias implicarão o remanejamento de servidores das suas estações de trabalho e que não há condições de fazer isso nas instalações atuais do CAU/RS;

Considerando que a Loja, onde está o almoxarifado e todo o material do Memorial do CAU/RS, passará por reformas oriundas do projeto vencedor do Concurso Espaço do Arquiteto e que tais itens precisarão ser deslocados para um novo espaço;

Considerando que não houve proposta de venda de nenhum pavimento, mas foram verificados anúncios para a locação do 8º andar do Edifício Centro Empresarial La Defense;

Considerando que a Comissão de Organização e Administração, por meio da Deliberação n.º 016/2016, concedeu parecer favorável à contraproposta apresentada pela proprietária do imóvel e determinou o prosseguimento do processo para a locação com a maior brevidade possível;

Considerando, finalmente, que a Comissão de Planejamento e Finanças aprovou, por meio da Deliberação nº 164/2016, a locação do 8º pavimento do Edifício Centro Empresarial La Defense.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da Deliberação n.º 016/2016 da Comissão de Organização e Administração, a qual deu parecer favorável à contraproposta apresentada e prosseguimento do processo para locação, bem como a Deliberação n.º 164/2016, da Comissão de Planejamento e Finanças, a qual deliberou pela locação do 8º pavimento do Edifício Centro Empresarial La Defense.
2. A deliberação foi aprovada por 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente do CAU/RS**